



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 033/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidor municipal **ALBERTO ANTONIO GRASEL**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9187, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2518</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>17</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>17</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin Bethel</u>